



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 22116/2024/MF

Brasília, 10 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 20, de 05.03.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 209/2024, de autoria do Senhor Deputado Cabo Gilberto Silva, "sobre o programa Voa Brasil, no qual consta que o Governo Federal irá subsidiar companhias aéreas para bancar passagens por até R\$ 200, para aposentados e estudantes do Proni.

A propósito, conforme contato com as áreas técnicas desta Pasta, constatou-se que o Ministério da Fazenda não teve participação na formulação do programa Voa Brasil, a qual está sendo conduzida pelo Ministério de Portos e Aeroportos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 11/04/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41290906** e o código CRC **1A75F173**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2405889>

2405889

